



Município da Ribeira Brava

EDITAL

40 / 2013

DESIGNAÇÃO DE DOIS VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO

RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no nº 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que por seu Despacho datado em 22 de Outubro de 2013, designou para Vereadores da Câmara Municipal da Ribeira Brava o vereadores em regime de permanência a tempo inteiro, **a Sra. Maria Natália de Abreu Rodrigues e o Sr. Rui Ramos Gouveia.**

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Ribeira Brava, 24 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara,

(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)